



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 1, DE 27 DE JULHO DE 2022

EMENTA: Designa o dia 11 de agosto de 2022 para a realização da autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, com início às 09h00min.

O DR. ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA, JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Provimento da Corregedoria-Regional nº 01, de 18 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a última Correição realizada na 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri foi em novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o dia 11 de agosto de 2022 para a realização da autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, com início às 09h00min.

Art. 2º A Ordem dos Advogados do Brasil e o Ministério Público do Trabalho serão comunicados da presente Portaria.

Art. 3º Para o conhecimento de todos, a presente Portaria será publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, devendo ser encaminhada cópia, via e-mail, para a Corregedoria Regional, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do início da inspeção.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de julho de 2022

ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA

JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI